



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Justificativa de Ausência de Ponto - Mensal

A

Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

N.º Funcional

Nome

Seção

Função

Período

a

Data	Horário	Motivo	Assinatura Funcionário	Autorização
		☐ - Esquecimento ¹ ☐ - Falha no relógio ² (juntar comprovante) ☐ - Participação em evento ³ (juntar comprovante)		
		☐ - Esquecimento ¹ ☐ - Falha no relógio ² (juntar comprovante) ☐ - Participação em evento ³ (juntar comprovante)		

Ausência de cadastro

Apenas para novos funcionários e em casos de mudança de setor desde que devidamente comprovada a solicitação de cadastro

Período	Assinatura Funcionário	Visto RH
/ / a / /		

1 - Esquecimento: serão aceitas 03 justificativas ao ano, sendo, no máximo, 01 por mês.

- Excepcionalmente serão aceitas, até 03 justificativas adicionais, sendo que as mesmas acarretarão em notificação por não registro do ponto.
- Após a 6ª justificativa por esquecimento, caso ocorra novamente a ausência do registro de ponto, não serão aceitas mais justificativas e o caso poderá ser encaminhado à comissão de Sindicância para apuração de possível desídia.

2 - Falha no aparelho: registro de horário em nome de outra pessoa (anexar comprovante), relógio bloqueado, falta de energia, relógio sem bobina, entre outros – desde que comprovados por meio de abertura de chamado e/ou foto do aparelho indicando o erro.

3 - Eventos externos: serão aceitas justificativas apenas para eventos autorizados pela secretaria e realizados fora do ambiente de trabalho.

Caso sejam feitas anotações fora dos campos determinados ou qualquer tipo de rasura a justificativa será devolvida.